

PARECER FINAL

A presidente Helena Gomes e membros, Cristiano Ramires Almeida e Clair Vieira Wangon, todos em substituição aos titulares, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Tomada de Preço 008/2020**, cujo objeto é serviço de Implantação/Revitalização de um lote de 05 Praças Públicas, vem pelo presente exarar seu parecer:

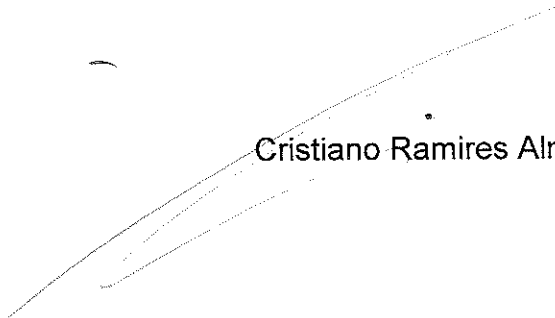
Considerando que a empresa E M NEVES EIRELI ME abriu mão do prazo recursal conforme email enviado na data de 25/11/2020, anexo ao processo, a CGL ratifica seu parecer declarando vencedora a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA –EPP, encerra a sessão e encaminha o presente processo a autoridade competente para adjudicação e homologação.

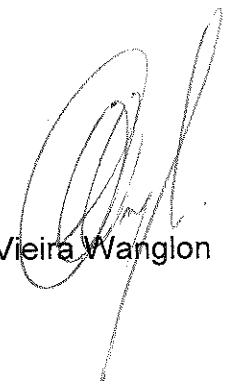
Rio Grande, 26 de novembro de 2020.

Presidente


Helena Gomes

Membros


Cristiano Ramires Almeida


Clair Vieira Wangon